

À Prefeitura Municipal de Vizeu,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NESTA

A VOYAGE Turismo (VILACA, VALÉRIO E NUNES LTDA ME), com sede nesta capital, no estado do Pará, localizada à Rua Serzedelo Correa, 370, Sala 602, Ed Maués, Batista Campos, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09, tem a grata satisfação de apresentar proposta comercial para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus, a fim de atender as demandas da Prefeitura, das Secretarias e dos Fundos do Município de Benevides - PA. a partir da taxa administrativa (maior percentual de desconto) excluída a taxa de embarque, nos termos da solicitação recebida por e-mail.

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS A PARTIR DA TAXA ADMINISTRATIVA (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) EXCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE DESCONTO	VALOR DA ADEÇÃO
1	contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (inter-estaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus.	-1,53846154	R\$ 760.000,00

Belém (PA), 08 de Agosto de 2022.

VILACA VALERIO E
NUNES
LTDA:2093387400
0109

Assinado de forma
digital por VILACA
VALERIO E NUNES
LTDA:20933874000109

Tatyane Amaral Valério
Sócia Proprietária



Belém (PA), 08 de Agosto de 2022.

A Exmo Senhor,

EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração de Vizeu

ASSUNTO: Concordância para adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

Sr. Secretário,

Em referência ao seu OFÍCIO nº 2.197/2022-SEMAD, datado de 05 de Agosto de 2022, é com grande satisfação que damos o nosso aceite à Adesão da Ata de Registro de Preços nº 011/2022-PE/SRP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus", conforme relação dos itens e quantitativos indicados no ofício retro citado.

Sendo só pelo presente momento e na certeza de termos atendido, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Desde já agradecemos sua atenção.

Atenciosamente

VILACA VALERIO E NUNES
LTDA:20933874 000109
Assinado de forma digital por VILACA VALERIO E NUNES
LTDA:2093387400 0109

VOYAGE TURISMO

CNPJº 20.933.874/0001-09





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILACA, VALERIO E NUNES LTDA**
CNPJ: **20.933.874/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:27 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **7C59.65FB.524C.A194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 20.933.874/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:13 do dia 08/04/2022

Válida até: 05/10/2022

Número da Certidão: 702022080340015-8

Código de Controle de Autenticidade: EA07AA2C.CDC80092.E0A02364.26553FEA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 20.933.874/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:13 do dia 08/04/2022

Válida até: 05/10/2022

Número da Certidão: 702022080340016-6

Código de Controle de Autenticidade: 7B534B9E.B9DEE196.0B553A2F.4BB3C9C8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 080605/119/2022

Contribuinte: VILACA, VALERIO E NUNES LTDA
CPF/CNPJ: 20.933.874/0001-09
Inscrição Mobiliária: 245537-6
Inscrição: 015/34883/44/54/0717/000/005-05 (ALUGADA)
Endereço: AV SERZEDELO CORRÊA , 370 SALA 602

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:56** horas, do dia **28/03/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : PQEK.G25C.6XJF.7MCR.UNQJ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.